CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 466/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) a cidade de Salvador enfrenta desafios históricos relacionados à desigualdade social, que impactam diretamente o acesso à educação de qualidade para crianças e adolescentes das famílias de baixa renda;

b) a permanência e o sucesso escolar estão diretamente ligados ao apoio familiar, à motivação dos estudantes e à valorização do esforço educacional como instrumento de transformação social;

c) o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) é uma ferramenta eficaz para identificar famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, permitindo que políticas públicas sejam direcionadas com justiça e eficiência;

d) a Rede Municipal de Ensino de Salvador possui um papel essencial na formação cidadã e no desenvolvimento intelectual da juventude soteropolitana, sendo necessário fortalecer mecanismos que estimulem o bom desempenho escolar;

e) a concessão de um benefício financeiro às famílias cujos filhos apresentem alto rendimento escolar pode funcionar como incentivo concreto à dedicação dos estudantes e ao envolvimento dos responsáveis no processo educacional;

f) a valorização da disciplina, da assiduidade e do comprometimento escolar contribui para a construção de uma cultura de respeito, responsabilidade e excelência no ambiente educacional;

g) a criação de um programa municipal de cashback educacional representa uma inovação nas políticas públicas de incentivo à educação, alinhando-se aos princípios constitucionais de promoção da dignidade humana, da equidade e da justiça social,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade, por meio do Poder Executivo Municipal, de instituir o Programa de Cashback Educacional Soteropolitano.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral